



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DE MARCELÂNDIA/MT

#### PORTARIA GP Nº 178/2022

DATA: 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2019 realizado em 17 de novembro de 2019 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 17 de novembro de 2019, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2019;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 087/2019 de 17 de dezembro de 2019, do Prefeito Municipal.

Considerando a Prorrogação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 143/2021 de 17 de novembro de 2021, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 002/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

#### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de **01 de fevereiro de 2022** em caráter efetivo a candidata Sra. **Ana Claudia Dalmolin**, portadora do RG nº 39561.485-5 SSP/SP e CPF nº 039.487.011-56, para exercer o cargo de **Professora Pedagoga, Classe “B” Nível 01, 25ª** Aprovada, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 01 de fevereiro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

#### **TERMO DE POSSE:**

Termo de posse que assina **Ana Claudia Dalmolin**, portadora do RG nº 39561.485-5 SSP/SP e CPF nº 039.487.011-56, para exercer o cargo de **Professora Pedagoga, Classe “B” Nível 01**, 25ª Aprovada, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 178/2022 de 01 de fevereiro de 2022.

Perante o Exmo. Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto dos Artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Municipal 761/2011 de 39 de março de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia – MT.

Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

Empossada: **Ana Claudia Dalmolin**

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse os documentos solicitados no edital de convocação 002/2022 de 12 de janeiro de 2022.